

EXTRATO ATA DA 50ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN

1 – DATA, HORA, FORMA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada no dia 21 de janeiro de 2021, às 9h, de forma presencial, na sede da Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, sita à Av. Governador Bley, 186, 3º Pavimento, Centro, Vitória-ES.

2 – CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:

A presente reunião ordinária, já constante do Calendário Anual, conforme Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho de Administração em 26/11/2018, foi convocada eletronicamente em 14 de janeiro de 2021, após definição pela Coordenação do Comitê, conforme mensagem encaminhada pelo Secretário do CAU, Sr. Maurício Miranda Leite, contendo a pauta, sendo os documentos correspondentes disponibilizados no Portal de Governança da Cesan, pasta da Reunião 50, tudo nos termos dos subitens 5.1.1.1, “b”, 5.1.1.2, “b” e “c” e 5.1.4, “c” do Regimento Interno do CAU.

A reunião se deu sob a Coordenação do Senhor Leonardo de Resende Dutra e presença dos demais Membros, a Senhora Wilma Chequer Bou-Habib e o Senhor Pedro Ivo da Silva, além de participação específica da Gestora substituta da Auditoria Interna (C-AUD), Sra. Antoniana Effgem.

Presentes os membros, secretariando a Reunião o Sr. Maurício Miranda Leite, nomeado conforme Deliberação 4610/2019 de 17/12/2019.

3 – COMPOSIÇÃO DA MESA

Leonardo de Resende Dutra
Wilma Chequer Bou Habib
Pedro Ivo da Silva

4 – DISCUSSÕES

Instalada a reunião pelo Coordenador, nos moldes do subitem 5.1.1.1, “a” do Regimento Interno do CAU, foram consolidadas as seguintes discussões:

EXTRATO ATA DA 50ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN

4.1 – Ciência de Relatórios iniciais de Auditoria Interna para sequenciamento às unidades competentes.

Os membros informaram terem tomado ciência dos Relatórios de Auditoria Interna produzidos, distribuídos conforme orientação da Coordenação do Comitê, nos moldes do subitem 5.1.1.1, “b” e “e” do Regimento Interno do CAU, dando sequência conforme fluxo estabelecido, bem como solicitados dados complementares à auditoria interna a fim de discussão na reunião subsequente.

Os membros tomaram ciência da consolidação das providências das unidades responsáveis e conclusões da Auditoria sobre trabalhos de auditoria interna, reiterando que as orientações gerais sobre a melhoria do processo de auditoria já foram exaradas.

Com relação às análises efetuadas, verificaram que os dados apresentados pelas unidades indicam não haver situação que demande análise ou providência imediata, podendo, eventualmente haver auditoria futura para novos testes.

4.2- Relatórios de Follow Up de Auditorias Internas:

Os membros tomaram ciência da consolidação das providências das unidades responsáveis e conclusões da Auditoria sobre trabalhos de auditoria interna, reiterando que as orientações gerais sobre a melhoria do processo de auditoria já foram exaradas, com relação às análises efetuadas, verificaram que os dados apresentados pelas unidades indicam não haver situação que demande análise ou providência imediata, inclusive demonstrando melhoria nos procedimentos de controles internos, podendo, eventualmente haver auditoria futura para novos testes.

4.3- Processo 2021.000168 - Relatório anual de atividades da C-AUD 2020.

Item retirado e remetido para a reunião do dia 29/01/2021.

4.4- Auto avaliação do Comitê de Auditoria e seus Membros.

Item retirado e remetido para a reunião do dia 29/01/2021.

EXTRATO ATA DA 50ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN

4.5 Aprovação de encaminhamento do extrato da ata da 49ª Reunião do CAU para análise da publicação pelo CA:

Os membros avaliaram as minutas de extratos das atas, com as indicações de ajustes para divulgação nos moldes do artigo 24, §§4º e 5º da Lei 13.303/2016, aprovando, por unanimidade, o encaminhamento para apreciação do Conselho de Administração.

Informes:

Foi feito convite ao gestor da A-GFC, Sr. Edmar e ao gestor da P-CAJ, Dr. Mateus, que esta em férias, participando o Dr. Romeu.

O Sr. Edmar não pode participar, pois foi convocado a uma reunião pela Diretoria da empresa.

O assunto em discussão refere-se ao pleito de reequilíbrio da PPP do município da Serra.

Inicialmente, Dr. Romeu fez breve explicação do início do pedido da PPP até a contratação do escritório de Arbitragem.

O contrato foi assinado com o escritório de arbitragem Pimentel, Vega, Souza Advogados (“PVS Advogados”), em dezembro/2020.

De acordo com o relatório produzido e enviado pelo escritório, classificou a perda, de acordo com a matriz de risco, como perda remota.

Dr. Romeu informou que existe estudo da área técnica da CESAN, que reconhece um valor a ser confirmado com o Gerente da O-UGP, Douglas Couzi.

Considerando as informações acima, a relevância do evento e prevalecendo a essência sobre a forma, o CAU sugere a informação em uma Nota Explicativa de Evento Subsequente nas demonstrações contábeis findas em 31/12/2020.

O Comitê de Auditoria solicita ao Conselho de Administração que o relatório de provisão produzido pelo escritório de advocacia contratado seja disponibilizado aos membros do CAU assim como os demais relatórios a serem produzidos, com base no Objetivo Operacional do CAU constante no Manual de Organização da CESAN (Deliberação nº 4744/2020).



**EXTRATO ATA DA 50ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA
ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE
SANEAMENTO – CESAN**

Nada mais havendo a tratar, o Coordenador deu por encerrada a Reunião, às 13h, pelo que eu, Maurício Miranda Leite, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Leonardo de Resende Dutra
COORDENADOR

Wilma Chequer Bou Habib
MEMBRO

Pedro Ivo da Silva
MEMBRO

Maurício Miranda Leite
SECRETÁRIO